



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.326, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 109.000,00 - SMAPA".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa "0202 – Patrulha Agrícola", na ação "4162 – Indenizações e Restituições", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

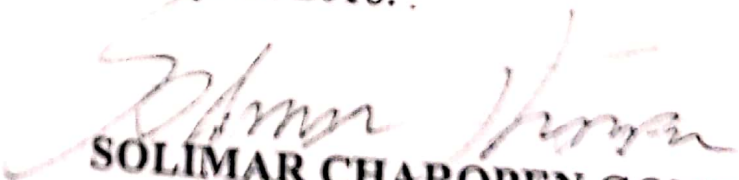
DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.601.0202.4162	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	67.000,00	1253*
07.01.20.601.0202.4162	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	42.000,00	1255*
TOTAL.....			109.000,00	

(*) Recurso 1253 – Convênio FPE 1658/2014; 1255 – Convênio FPE 3062/2013

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo da conta bancária nº 04.095186.0-9 vinculada ao convênio 1658/2014; e conta bancária 04.09.5374.0-9 vinculada ao convênio 3062/2013, ambas na Agência nº 0280 do Banco do Brasil Município de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2018..


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração